

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

Ata da reunião remota ordinária via Google Meet do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 27 de junho de 2022.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez 1 horas e trinta horas (10h:30min), via teleconferência pela plataforma Google Meet, 2 realizou-se uma reunião remota extraordinária do Conselho do Centro de Educação e 3 Ciências Humanas, convocada pelo Diretor em exercício do CECH, Prof. Dr. Marcos 4 Fonseca Ribeiro Balieiro, para análise do seguinte ponto em pauta: 1. Processo 5 6 002443/2022-53- Concurso Público Para Contratação Efetiva Docente/DCOS - Relator: Prof. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL/CECH. Havendo 7 quorum regimental, estiveram presentes, além do Diretor em exercício do CECH, Prof. 8 Dr. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/CECH/DFL, Valtenio Paes de Oliveira/DED, 9 Márcia Cristina Baltazar/DTE, Carlos de Oliveira Malaquias/DHI, Tais Kalil 10 Rodrigues/DGE, Josenildo Luiz Guerra/DCOS, Yasmin de Freitas Nogueira/DAVD, 11 Renata Ferreira Costa Bonifácio/DLEV, Raquel La Corte dos Santos/DLES, Ana Flora 12 Schlindwein/DELI, Cecilia Mendonca de Souza Leão Santos/DFL, Joe Marçal 13 Gonçalves dos Santos/NGCR e Elvacir Luiz dos Santos Neto/Rep. Discente/DAVD. 1. 14 Processo 23113. 002443/2022-53 - Concurso Público Para Contratação Efetiva -15 Docente/DCOS - Relator: Prof. Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL/CECH. O prof. 16 Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro leu seu parecer: "Trata-se de endossar, por parte do 17 Centro, a ata de reunião do DCOS ocorrida em 27/06, com o objetivo de, mediante 18 solicitação da DIRESP, corrigir o quadro final de notas do concurso para docente 19 efetivo de jornalismo (Edital 004/2022; processo 23113.002443/2022-53). Tendo em 20 vista que se trata de mera correção dos cálculos solicitada pela DIRESP, que a 21 classificação final dos candidatos do certame sequer foi alterada e a própria 22 aprovação das alterações no quadro final de notas pelo Departamento, manifesto-me 23 FAVORAVELMENTE à homologação da ata por este Centro. Esse é meu parecer,

salvo melhor juízo". Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho e

homologado. O Conselheiro Josenildo Guerra pediu a palavra para esclarecer o que

aconteceu no decorrer do processo e agradecer ao Conselho pela reunião

grandlain

Nº 100

24 Roy25

26 27



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

extraordinária. Ato contínuo, o Conselheiro Valtênio de Oliveiro sugeriu que os representes do CECH nos Conselhos Superiores discutam sobre a regulamentação de procedimentos como esse, pois não alteram substancialmente o processo e são corrigidos internamente sem precisar retornar refazer todo o procedimento. Citou o caso dele de soma de notas em Processo Seletivo Simplificado que era para colocar 52 e colocou 5,2 e teve que retificar com a anuência do Conselho, como ocorrera no caso do ponto dessa reunião. Concluiu informando que havendo regulamentação da UFS para erros materiais, evita-se burocracia desnecessária e economia de tempo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos ospresentes.

Cerília Mendenço de Sonza Lear Santos
Cerília Mendenço de Sonza Lear Santos
Carlos Cozar Mascarenhas de Sonza
Darnyler Serreira Cunha
Acachely Riberio Benges.

Jusse v. M. 1

Acacia Coma Santos
Bruno dugesto Silver Musia